SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 18 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3663

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 828/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 828/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a câmara municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO EM COURO E ACESSÓRIOS PARA OS VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da proposta de preços: 22/09/2025, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Palestina de Goiás-GO, a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal https://palestinadegoias.go.leg.br/ ou através do E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.br outras informações poderão ser obtidas na Secretaria desta Câmara Municipal, sito a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 17 de setembro de 2025.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA.
Secretário Administrativo.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:3365ECC1

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.817

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.817/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Gestão de Projetos a Servidor Público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor OSMAR COELHO DE OLIVEIRA, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo II, do Adicional de Função de Confiança – AFC-4, de Gestão de Projetos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações.

- Exercer atividades de elaboração e coordenação de projetos relacionados ao Poder Legislativo; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Administrativo nº 1.738, de 20 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:48F7F474

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.818

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.818/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Fiscalização de Contratos a Servidor Público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento ao servidor FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO, lotado no cargo efetivo de Assistente Administrativo II, do Adicional de Função de Confiança – AFC-3, de Fiscalização de Contratos, ficando o servidor responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações.

- Exercer as atividades de fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços, locação, fornecimentos e outros que se fizerem necessários, que tenha como contratante o Poder Legislativo Municipal; zelar pelo cumprimento das cláusulas dos contratos; encaminhar às autoridades superiores as irregularidades constatadas no processo de fiscalização; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:E8864E8F

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.819

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.819/25, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Decreta Provimento de Adicional de Função de Confiança de Auxiliar de Gestão a Servidor Público e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Dá provimento a servidora SANDRA APARECIDA FONSECA, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Gerais, do Adicional de Função de Confiança – AFC-5, de Auxiliar de Gestão, ficando a servidora responsável pelas funções e atividades específicas, conforme Anexo X, da Lei nº 3.431, de 24 de março de 2022, e suas alterações.

- Exercer atividades de apoio à gestão de serviços administrativos e de atender ao público; exercer outras atividades correlatas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:A610FAE0

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 388

PORTARIA Nº 388/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao processo da obra do novo prédio da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 19 e art. 123, II, alínea f, ambos da Lei Orgânica Municipal (Lei nº 1.717/1990),

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO), que dispõe sobre a formalização, a instrução e a apresentação dos procedimentos de contratação e execução contratual;
CONSIDERANDO as disposições dos arts. 9º e 10 do Decreto Administrativo nº 1.489, de 28 de fevereiro de 2024;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela instrução das etapas preparatórias do processo de contratação da obra do novo prédio da Câmara Municipal de Quirinópolis, composta pelos seguintes servidores:
I – Osmar Coelho de Oliveira, **Assistente Administrativo II**; Designado como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.
II – Gerusa de Freitas Ribeiro Araújo, **Analista Legislativo,** Designada como membro da Equipe de Planejamento da Contratação.
III – Vania Pagliari, Controlador Interno Legislativo. Designada como membro da Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas preparatórias da contratação, em conformidade com os arts. 6º, 9º e 10 do Decreto Administrativo nº 1.489, de 28 de fevereiro de 2024.
Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação da contratação.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação contará com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Câmara, quando necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE REZENDE
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:98817968

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 328/2025, DE 17 DE MAIO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Manutenção de cronotacografo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo Manutenção de cronotacografo;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para Manutenção de cronotacografo para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para Manutenção de cronotacografo para atender a este Município, por meio da empresa CENTRO AIR SERVICOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.880/0001-60, localizado na ROD BR 153 ;-SETOR OESTE - KM 201– CEP 76.400-000 – URUACU-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.335,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais)** em favor da empresa CENTRO AIR SERVICOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.880/0001-60, localizado na ROD BR 153 ;-SETOR OESTE - KM 201– CEP 76.400-000 – URUACU-GO para contratação de empresa para Manutenção de cronotacografo para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa CENTRO AIR SERVICOS E COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.631.880/0001-60, localizado na ROD BR 153 ;-SETOR OESTE - KM 201– CEP 76.400-000 – URUACU-GO.

Amaralina, aos 17 de maio de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:916D71FD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1297/2025

PORTARIA FMS Nº1297/2025 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **VAN TRANSIT - PLACAS: SCR8G07**, desta municipalidade com saída no dia: **16/09/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:227CE280

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1298/2025

PORTARIA FMS Nº1298/2025 16 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ADRIANO SOUZA FERREIRA**, Funcionário Público Municipal, CPF nº **025.723.961-81,** por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo, **FIAT CRONOS – PLACAS, RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia, **16/09/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezesseis dias do mês de Setembro do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (16/09/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7380F18F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 201 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: ROUTE DISTRIBUIDORA LTDA, ELIZANGELA MACEDO DE JESUS conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja

manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0015 - AMENDOÍM 500GR - Amendoim cru, com pele 500 gramas constituídos de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade, sem fermentação e mofo, isentam de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega. Embalagem fechada hermeticamente e em saco plástico transparente, atóxico, contendo informações de data de fabricação, vencimento e lote nos pacotes individuais. QUANTIDADE: 50.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 8,19
2° Valor de R$ 8,95
3° Valor de R$ 8,99
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 17 de setembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:2060D5B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 202 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: ELIZANGELA MACEDO DE JESUS, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0101 - FOSFORO 10X1. QUANTIDADE: 122.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 3,29
2° Valor de R$ 3,49
3° Valor de R$ 4,20
3° Valor de R$ 4,34
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.
Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 17 de setembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0192CAB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 203 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: ROUTE DISTRIBUIDORA LTDA, ELIZANGELA MACEDO DE JESUS, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA , ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0139 - PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO COM DIMENSOES MINIMAS DE L: 27,6 CM C: 25CM DA PÁ E CABO COM NO MINIMO 90 CM. QUANTIDADE: 069.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 6,79
2° Valor de R$ 8,10
3° Valor de R$ 8,99
4° Valor de R$ 9,15
5° Valor de R$ 10,17
6° Valor de R$ 10,21
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 17 de setembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CBA6EE79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 204 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas:, ELIZANGELA MACEDO DE JESUS, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA , ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto

à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0140 - PALITO DENTAL C/ 200 UN. QUANTIDADE: 032.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 1,35
2° Valor de R$ 1,42
3° Valor de R$ 1,49
4° Valor de R$ 1,57
5° Valor de R$ 1,78
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 17 de setembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0CB960CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 205 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas:, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA , ANGELA MARIA CANDIDA NUNES conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0174 - RODO DE ALUMÍNIO 50 CM COM CABO - O RODO POSSUI A BASE EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA RESISTÊNCIA, AUMENTANDO A DURABILIDADE DO PRODUTO. POSSUI SUPORTE EM ALUMÍNIO PARA A FIXAÇÃO DO CABO E REBITE EM ALUMÍNIO MACIÇO, COM BORRACHA REMOVÍVEL. CABO DE ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 150 CM. QUANTIDADE: 001.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 28,39
2° Valor de R$ 30,37
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 17 de setembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:5FF443D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 206 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0176 - RODO DE MADEIRA 40 CM COM CABO E BORRACHA COLORIDA - RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 CM DE COMPRIMENTO, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM BORRACHA DUPLA. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA. QUANTIDADE: 016.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 7,84
2° Valor de R$ 8,87
3° Valor de R$ 9,22
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 17 de setembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9F39E9BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 207 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas:, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, ROUTE DISTRIBUIDORA LTDA, DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que

uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0178 - RODO DE PLÁSTICO 60 CM COM CABO DE 1° QUALIDADE. QUANTIDADE: 110.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 11,22
2° Valor de R$ 12,01
3° Valor de R$ 12,21
4° Valor de R$ 25,00
5° Valor de R$ 30,60
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 17 de setembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:E8A780A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 208 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: ROUTE DISTRIBUIDORA LTDA, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0193 - SODA CAÚSTICA 1KG. QUANTIDADE: 24.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 13,27
2° Valor de R$ 13,65
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 17 de setembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:9042FA24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 209 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: ROUTE DISTRIBUIDORA LTDA, ANGELA MARIA CANDIDA NUNES, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0203 - VASSOURA C/ CERDAS PLÁSTICAS LONGAS E MACIAS COM PLUMAS NAS PONTAS E COM CABO. QUANTIDADE: 63.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 11,02
2° Valor de R$ 15,00
3° Valor de R$ 15,71
4° Valor de R$ 17,98
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 17 de setembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:1EA3F282

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 210 PREGÃO 076/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 076/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:076/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas:, TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, ROUTE DISTRIBUIDORA LTDA, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0207 - VASSOURA TIPO ESFREGAO COM CABO REFORÇADA. QUANTIDADE: 24.
Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 11,02
2° Valor de R$ 11,50
Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 17 de setembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:817F75EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 011/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2025
PROCESSO Nº 12801/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AGRO COMERCIAL GES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 534,60 (Quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:CCEA1C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2025
PROCESSO Nº 12801/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SJS EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 3.445,00 (Três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:3E705380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 012/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2025
PROCESSO Nº 12801/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: COMERCIAL CINTRA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 349.255,52 (Trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0C3D44E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 013/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2025
PROCESSO Nº 12801/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 1.882,50 (Um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:0EF78A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 014/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2025
PROCESSO Nº 12801/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 36.307,53 (Trinta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta e três centavos**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7503461C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 015/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2025
PROCESSO Nº 12801/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:311B1800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2025
PROCESSO Nº 12801/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 8.047,04 (Oito mil e quarenta e sete reais e quatro centavos**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:FE5FC531

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 017/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2025
PROCESSO Nº 12801/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SANITOP COMERCIAL LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:530B9E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 019/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2025
PROCESSO Nº 12801/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 35.386,08 (Trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e oito centavos**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:C3DF9C63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 020/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2025
PROCESSO Nº 12801/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
CONTRATANTE: SANEACEU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: WU COMERCIO & SERVICOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferramentas para execução de manutenção e reformas em redes de abastecimento de água, rede de esgoto, vias públicas, calçadas, entre outras demandas da administração municipal. Sob fundamentação legal: Art. 28, Inciso I c/c art. 12, Inciso VI e Art. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR: **R$ 9.850,00 (Nove mil e oitocentos e cinquenta reais**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de setembro de 2025 a 04 de setembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE SETEMBRO DE 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:7E9D451E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 4.337/2025

AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 4.337/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÃO E REPARO NO VEÍCULO VAN SPRINTER.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/09/2025 às 16:00hrs. A proposta de preço deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go,

no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data e horário limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 17 de setembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:BC14F53E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4.384/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 4.384/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIFICAMENTE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EM TODAS AS SUAS UNIDADES DE ENSINO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/09/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 17 de setembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:923120FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4.444/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 4.444/2025– COM BASE ARTIGO Nº. 75, inciso II DA LEI Nº. 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO, em conformidade com Artigo nº. 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO / MATERIAL GRÁFICO.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/09/2025 às 16:00hrs.
A proposta de Preços deverá ser protocolada e entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-GO, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 17 de agosto de 2025

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:56555651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	W A BARROS EDITORA KELPS
Nº CONTRATO:	141/2025
CNPJ/CPF:	38.424.155/0001-28
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO "DIORAMA – SUA GENTE, SUAS ORIGENS, SUAS MEMÓRIAS", A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 13.401,00 (treze mil quatrocentos e um reais)
REC. ORÇAMENTÁRIO:	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS FICHA:000185 ÓRGÃO:000002 UNIDADE:000006 FUNÇÃO:000012 SUBFUNÇÃO:000361 PROGRAMA: 000601 PROJETO/ATIVIDADE:2.026 ELEMENTO: 339030 FONTE DE RECURSO:1.01.000 SUBELEMENTO:14
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	VÁLBER EURIPEDES DE MOURA
DATA	17/09/2025

C E R T I D Ã O
O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 17 de setembro de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente De Contratação

Publicado por:
Odair Carlos Costa Dos Santos
Código Identificador:7F87823F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA

RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
No aviso de licitação referente a Concorrência Pública registrada sob o nº 02/2025 (Processo nº 2263/2025), publicado na terça-feira, dia 16 de setembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de

Goiás, Ano XVI, nº 3661, pág. 10, ONDE SE LÊ: às 9h, do dia 1º.10.2025; LEIA-SE: às 9h, do dia 03.10.2025.
Guaraíta/GO, 17 de setembro de 2025

MARISA SOARES DE OLIVEIRA COELHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:48AC18BD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2025

O Município de Itapirapuã por meio do FMS, torna público que no dia 02/10/2025 às 09h, no site www.licitanet.com.br, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço por item, visando à aquisição de 01 (um) veículo novo/zero quilometro, através de recursos Estaduais, processo SEI nº. 202500005012564, Portaria nº. 2232/2025, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas no site: www.licitanet.com.br, na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou licitacaoitapirapua@gmail.com.

Itapirapuã, Goiás, 17 de setembro de 2025.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:81AEDA25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público aos interessados que, fará realizar licitação no dia 03 de outubro de 2025, as 09h30min, na modalidade Concorrência Eletrônica n° 010/2025, tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DO OUTLET DE JARAGUÁ-GOIÁS,** através de repasse de recursos da CODEGO aditivo do processo nº 202410216000470 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Jaraguá-Goiás, conforme especificações e condições do Edital e Termo de Referência.
Data e horário para recebimento das propostas: até 09h30min do dia 03 de outubro de 2025. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos jaragua.go.gov.br ou www.licitanet.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Jaraguá, 17 de setembro de 2025.

GABRIELY LINHARES FERREIRA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Gabriely Linhares Ferreira
Código Identificador:7D50EE89

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 117/2025

Contrato n°117/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, CNPJ n° 73.302.879/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE QUALIDADE EXTERNO EM ANÁLISES CLÍNICAS
Valor:R$ 7.823,60(sete mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.339039-19 FICHA 564 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 09/09/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:09/09/2025
Processo: 8430/2025
Dispensa: 417/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8B658D2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 122/2025

Contrato n°122/2025
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada:PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ. n° 32.321.488/0001-45
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de insumos farmacêuticos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde
Valor:R$ 37.903,93(trinta e sete mil, novecentos e três reais e noventa e três centavos)
Dotação: 6.1.10.301.50.2.213.339030 FICHA 477 FONTE 102/107
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência:16/09/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:16/09/2025
Processo:8508/2025
Dispensa:436/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5599D665

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°679/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

> "Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviços em geral, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e prevenção, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços para a secretaria de saúde, visando manter seu máximo desempenho e melhoria das condições térmicas dos ambientes do Hospital Municipal.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n.

14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de serviço de manutenção e prevenção , atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços para manutenção e prevenção, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **RAFAEL BATISTA MARIANO, CNPJ. n°50.395.010/0001-41,** neste ato representado pelo Sr**. RAFAEL BATISTA MARIANO**, inscrito no CPF sob 048.575.861-00;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$6.080,00 (Seis mil oitenta reais); em favor da empresa **RAFAEL BATISTA MARIANO, CNPJ. n°50.395.010/0001-41,** para a contratação da prestação de serviços para a manutenção e prevenção, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de junho de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a em presa **RAFAEL BATISTA MARIANO, CNPJ. n°50.391.010/0001-41**

Mara Rosa - Go, de 17 de setembro de 2025.

LÁZARO GOMES MOREIRA JÚNIOR
Gestor Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B832214F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°680/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para prestação de serviço de mídia digital para eventos esportivos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para prestação de serviço de mídia digital para eventos esportivos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

CONSIDERANDO que a contratação visa pela necessidade de cobertura digital a fim de divulgar e registrar os eventos esportivos, mediante a participação dos atletas do município (MAREC) nas competições.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para prestação de serviço de mídia digital para eventos esportivos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para prestação de serviço de mídia digital para eventos esportivos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS** CNPJ. n° 32.696.181/0001-29, neste ato representada pela Sra. **GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS**; inscrito no CPF nº 047.012.931-05

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais),** em favor da empresa **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS** CNPJ. n° 32.696.181/0001-29**,** para a contratação de empresa para prestação de serviço de mídia digital para eventos esportivos, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS** CNPJ. n° 32.696.181/0001-29**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 17 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A6073878

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 681/2025, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para a aquisição de material elétrico, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a Contratação de empresa para a aquisição de material elétrico, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente.
CONSIDERANDO Os móveis a serem adquiridos possibilitarão maior organização, conforto e eficiência no desempenho das atividades administrativas, contribuindo para a melhoria na qualidade do atendimento prestado à população e para o desenvolvimento das ações voltadas à preservação e gestão ambiental no município.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de empresa para a aquisição de material elétrico, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa para a aquisição de material elétrico, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **BEATRIZ CUSTODIO DE SOUZA SILVA,** inscrito no **CNPJ. n° 57.629.415/0001-46,** neste ato representado pelo Sra. **BEATRIZ CUSTODIO DE SOUZA SILVA, CPF: 702.195.231-77**;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **6.559,99(seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos),** em favor da empresa **BEATRIZ CUSTODIO DE SOUZA SILVA,** para a Contratação de empresa para a aquisição de material elétrico, atendendo as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BEATRIZ CUSTODIO DE SOUZA SILVA,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 17 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:29AC2A17

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°682/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de bandeiras para Secretaria da Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para Aquisição de bandeiras para Secretaria da Educação**.**

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de bandeiras oficiais para a Secretaria da Educação se faz necessária com o objetivo de promover o civismo, o respeito aos símbolos nacionais e o fortalecimento da identidade cultural nas unidades escolares da rede pública municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de bandeiras para Secretaria da Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de bandeiras para Secretaria da Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa

R E G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 31.064.182/0001-98, neste ato representado pela Sr(a) GIOVANA CELESTINA HANSEN inscrito no CPF sob n.º 460.750.461-00.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.950,00 (TRES MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), em favor da empresa OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 29.569.741/0001-70**,**para a contratação da aquisição de bandeiras para Secretaria da Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de setembro de 1964.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa R E G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 31.064.182/0001-98**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 17 de setembro de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:29EB7C06

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2025

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 98112-3699, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 06 de OUTUBRO de 2025, às 09:00h,em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2025, para REGISTRO DE PREÇO tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS para atender as demandas do município de Mara Rosa - Go. Conforme especificações do Edital, Processo n° 9013/2025.

Mara Rosa, aos 17 dias do mês de setembro de 2025. Publique-se.

JOSIANE BATISTA DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BBBF28F4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 047/2025

Ata de registro de preço n° 047/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada:NOVA COMERCIAL LTDA, **CNPJ sob nº 59.962.249.0001-20**
Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA – GOIÁS.
Valor:R$ 233.900,00 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 17/09/2025 À 17/09/2026
Data da Assinatura:17/09/2025
Processo: 7297/2025
Pregão Eletrônico: 034/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8F78A181

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 290/2025

Contrato n°290/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada 32.696.181 GESSICA BRUNNA CORREIA DOS SANTOS CNPJ. n° 32.696.181/0001-29
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÍDIA DIGITAL PARA EVENTOS ESPORTIVOS, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER.
Valor:R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
Dotação: 27.811.720.2.032.339039 FICHA 261 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Processo: 9014/2025
Dispensa: 438/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CC1AB090

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 472/2025

"Dispõe sobre a convocação de Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 003/2025, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 003/2025, homologado pelo Decreto Fundacional nº 394/2025 de 08/08/2025, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino, para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 003/2025 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO– UNIFIMES, MINEIROS/GO	Classificação
03	KETHLYN CARVALHO DE OLIVEIRA MAGALHÃES	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:37377469

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 473/2025

"Dispõe sobre a convocação de Candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 006/2025, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. JULIENE REZENDE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 006/2025, homologado pelo Decreto Fundacional nº 470/2025 de 16/09/2025, encontra-se em vigor;
CONSIDERANDO a solicitação expressa da Diretoria de Ensino, para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;
CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 006/2025 e demais documentos necessários para admissão.
Art. 2º. Estabelece o prazo de **05** (**cinco**) dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.
Parágrafo Único. O **não comparecimento da candidata classificada implicará em desistência da vaga**.
Art. 3º. Fica convocada a seguinte candidata classificada:

Vaga	CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA – UNIFIMES MINEIROS/GO	Classificação
01	IZABELLA FERREIRA QUEIROZ	1º

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Publique-se, cumpra-se.
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:3B17B7E6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2025025736
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico nº 057/2025
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FMAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.969.199/0001-75.
CONTRATADA: A empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38.
OBJETO: Prestação de serviços em segurar a frota de veículos oficiais com seguro total e assistência 24h, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VIGÊNCIA: *O contrato vigerá por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.

DATA DE ASSINATURA: 14 de agosto de 2025.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMAS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1EEF7F6E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 881, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera servidor efetivo a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere o art. 65, incisos IV e X da Lei Orgânica do Município, e art. 37, da Lei Municipal nº. 1360/2008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) efetivo(a) **JAQUELINE CARRIJO RIBEIRO MARTINS**, matrícula nº 4204, inscrito(a) no CPF nº 024.707.771-27, nomeado através do Decreto nº 405/2009, nomeado(a) para ocupar o cargo de Auxiliar de Secretaria, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Mineiros-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (17.09.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:92975446

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.563, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Inclui no Calendário Oficial do Município de Planaltina "Costelão da CDL", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Planaltina o evento denominado "COSTELÃO DA CDL", a ser comemorado anualmente no terceiro final de semana do mês de setembro.
Art. 2º O evento ora incluído no Calendário Oficial passa a integrar o rol das festividades de caráter cultural, turístico e econômico do Município, reconhecendo sua relevância para a valorização da cultura local, incentivo ao comércio e fortalecimento das tradições comunitárias.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina-GO, 15 de setembro de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:1001C5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.564, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre autorização de crédito suplementar, transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, autoriza abertura de fontes de recursos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo e Executivo, no interesse das Administrações abrir na vigência deste Orçamento do exercício de **2025**, créditos suplementares que se fizerem necessários nos termos do Art. 7º, I, Art. 41, I, c/c art. 42 e 43, § 1º a § 4º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no percentual de 20% (vinte por cento) do total das despesas fixadas na Lei Orçamentária para atender a insuficiência das dotações orçamentárias.
Art. 2º Fica o Poder Executivo e Legislativo Municipal autorizado nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de Transposição, Transferências e Remanejamento de créditos orçamentários, até o montante do orçamento fixado para o Município, no exercício financeiro de 2025.
Parágrafo Único. Ficam os Chefes dos Poderes Legislativo, Executivo e os respectivos gestores responsáveis pelas pastas, cientificados que a aplicação e remanejamento das verbas que se referem este Projeto deverão observar as normas da Lei de Finanças, Lei de Responsabilidade Fiscal e orientações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios deste Estado.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina-GO, 15 de setembro de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:FADD63B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.565, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Reconhece a utilidade pública do Instituto Deus no Comando, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o INSTITUTO DEUS NO COMANDO, inscrita sob o CNPJ nº 52.655.082/0001-06, com sede e foro no Município de Planaltina.
Art. 2º O Instituto mencionado no Art. 1º gozará de todos os benefícios a que faz jus as entidades assim declaradas, consoante as disposições legais sobre a matéria.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Planaltina-GO, 15 de setembro de 2025.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:4BDAF821

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 9363/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

05.905.525/0001-90.**OBJETO:** Aquisição de kits reagentes, insumos e materiais de laboratório, para atender demanda dos laboratórios municipais de análises clinicas I e IIvinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 **VALOR:R$ 76.050,00 (Setenta e seis mil e cinquenta reais).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:420BC57E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 9363/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.743/0001-90.**OBJETO:** Aquisição de kits reagentes, insumos e materiais de laboratório, para atender demanda dos laboratórios municipais de análises clinicas I e IIvinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 **VALOR:R$ 17.589,20 (Dezessete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:CF65ACCD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 9363/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: HABX COMÉRCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSEM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS ELABORATÓRIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.767.124/0001-16.**OBJETO:** Aquisição de kits reagentes, insumos e materiais de laboratório, para atender demanda dos laboratórios municipais de análises clinicas I e IIvinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 **VALOR:R$ 5.701,80 (Cinco mil e setecentos e um reais e oitenta centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F710E6EA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 9363/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.895.525/0001-56.**OBJETO:** Aquisição de kits reagentes, insumos e materiais de laboratório, para atender demanda dos laboratórios municipais de análises clinicas I e IIvinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 **VALOR:R$ 179.580,20 (Cento e setenta e novemil e quinhentos e oitentareais e vinte centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:C3296486

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 9363/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PREMIER HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.036.211/0001-48.**OBJETO:** Aquisição de kits reagentes, insumos e materiais de laboratório, para atender demanda dos laboratórios municipais de análises clinicas I e IIvinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 **VALOR:R$ 90.505,00 (Noventa mil e quinhentos e cinco reais).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:30583E71

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 9363/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.562.583/0001-44.**OBJETO:** Aquisição de kits reagentes, insumos e materiais de laboratório, para atender demanda dos laboratórios municipais de análises clinicas I e IIvinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 **VALOR:R$ 3.556,50 (Três mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:850C2684

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 9363/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.028.635/0001-71.**OBJETO:** Aquisição de kits reagentes, insumos e materiais de laboratório, para atender demanda dos laboratórios municipais de análises clinicas I e IIvinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 **VALOR:R$ 100.010,00(Cem mil e dezreais).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:5B8E1353

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DEATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 9363/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.740.794/0001-60.**OBJETO:** Aquisição de kits reagentes, insumos e materiais de laboratório, para atender demanda dos laboratórios municipais de análises clinicas I e IIvinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.**MODALIDADE:**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025 **VALOR:R$ 1.647,00 (Um mil e seiscentos e quarenta e sete reais).**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:BA0A4287

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

(REPUBLICAÇÃO)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19 / 2025
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, Quadra B, Lote 12, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de outubro de 2025, às 8 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Dec. Federal nº 9488/2018, Dec. Federal nº 11.462/2023, Decreto Municipal nº 2962/2025, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Dec. Federal nº 8538/2015. O Edital poderá ser obtido na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 19/2025.

São João d'Aliança/GO, 18 de setembro de 2025**.**

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:2379F424

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 252/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: 42.842.950 WALDEMIR INACIO DOS SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO DE MONITOR PARA MINISTRAR AULAS DE COSTURA.
VALOR GLOBAL: R$. 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 06/09/2025 À 31/12/2025.
FUNDAMENTO: ATO DE DISPENSA N°. 164/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:B687557A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 163/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 163/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NASA FRANCE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO RENAULT MASTER PLACA: TFF3D93.
VALOR GLOBAL: R$ 2.301,66(DOIS MIL E TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 163/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE SETEMBRO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:80B255D4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
OCTOGÉSIMA SEXTA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

OCTOGÉSIMA SEXTA CHAMADA AO CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte dos credenciados, realizo o **OCTOGÉSIMA SEXTA** Chamamento da Chamada Pública do presente procedimento nos termos do Edital de Chamada Pública Nº 001/2021 4° Aditivo.

LISTA DE CLASSIFICADO EM TECNICO EM ENFERMAGEM- PARA SAMU

TECNICO EM ENFERMAGEM –HEYNNER VINICIUS MORAIS TRINDADE DUTRA–DATA 24/07/2025– HORÁRIO 14:21– PROTOCOLO 6534/2025 – CLASSIFICADO.

Acreúna, 17 de setembro de 2025.

APARECIDO DOS SANTOS LIMA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Daiane Constantino da Silva
Código Identificador:00B8BA77

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2025
PROCESSO: **2025009068**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, BASE DESCENTRALIZADA DE BOM JESUS DE GOIÁS- GO**,

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

FORNECEDOR: **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA**, CNPJ: 08.992.911/0001-54, VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 36.855,60 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2025

VIGENCIA DA ATA: 17/09/2025 a 17/09/2026

Bom Jesus – GO, 17 de setembro de 2025

PATRICIA LEMES DE LIMA
Gestora Do F.M.S.

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:2D5E2ADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025010720

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto o processo de CREDENCIAMENTO para Contratação de empresa para execução de serviços de topografia, agrimensura e realização de levantamentos planialtimétricos no município de Bom Jesus-GO. O edital e prazo de entrega dos documentos para credenciamento podem ser encontrados, a partir do dia 18 de setembro de 2025, no site www.bomjesus.go.gov.br, pelo e-mail licitacao@bomjesus.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3608-8903 – setor de licitações. Bom Jesus-GO, 17 de setembro de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:8C5E3907

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLANDIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2025
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Mozarlândia GO.
Contratado: 49.200.014 EDER BRUNO MARIANO DE LUCENA.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de óculos multifocais completos, compreendendo armação, lentes corretivas e estojo protetor, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde de Mozarlândia-GO, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este contrato, independentemente de transcrição.
Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.
Valor do contrato: R$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 12/07/2025.

Publicado por:
Adrielly Katiúcia Paula de Moura
Código Identificador:6BE492F2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1003/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1003/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação de solicitação material para confecção de grelha fluvial, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação material para confecção de grelha fluvial, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação material para confecção de grelha fluvial, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.662,85** (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), após tramite processual e certificação da controladoria interna, objeto do Processo Administrativo de n. 1003/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CLIBAS CARVALHO FERREIRA JUNIOR (SERRALHERIA CARVALHO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.622.830/0001-44, estabelecida na AV Jose Umbelino Pio, S/N Quadra 08, Lote 17, Loteamento São Pedro, Mineiros/GO, CEP: 75.831-316 no valor de **R$ 2.317,85** (dois mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), empresa **FARTURÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado,inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.368.756/0001-74, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD. 26 LT. 11, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000 no valor de **R$ 345,00** (trezentos e quarenta e cinco), no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.064 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **345**, Sub Elemento:

24, Recurso: **Fundo Municipal de Educação - Movimento Educação (25%) – Recursos de impostos e de transferência de impostos – Educação.**, Fonte de Recursos: **101**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:81539DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA - PROCESSO ADM 1222/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.1222/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento deaquisição de material para manutenção e conservação de veículos (onibus diversos) frota da Educação municipal.
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
ENGRAXADEIRA A AR DE 15 KILOS	UN	1

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.brou compras@portelandia.go.gov.brou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2025.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:EFF0758F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
2ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2025

Processo de Credenciamento de Candidatos - Edital nº 005/2025
Local: Sala da comissão de licitação
Presentes:
Naielly Silveria Sousa
Elson José da Silva
Dilamar Claudia Ues
ABERTURA DA SESSÃO
A Comissão de Chamamento Público, instituída pela Portaria 13/2025, reuniu-se no dia **17 de setembro de 2025**, para realizar o julgamento da documentação apresentada pelos candidatos ao credenciamento, conforme as disposições do **Edital de Chamamento n.º 005/2025**.
VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
A Comissão procedeu à análise da documentação apresentada pelos candidatos, recebida do dia **15 de agosto a 16 de setembro de 2025**, conforme os requisitos estabelecidos no edital. Foram avaliadas a presença dos documentos obrigatórios, sua autenticidade e validade.
Após análise minuciosa, a Comissão constatou que **os candidatos apresentam a documentação completa e em conformidade com os requisitos previstos no edital**.
AVALIAÇÃO CONFORME O ITEM 6 DO EDITAL
O **Item 7 do Edital de Chamamento n.º 005/2025** estabelece os critérios específicos para o credenciamento. A Comissão procedeu à avaliação individual de cada candidato em relação a esses critérios, resultando no seguinte julgamento:

Protocolo	Candidato	CNPJ	Situação
29462025	CANV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	58.436.645/0001-51	Deferida
29122025	HCM AUTO CENTER LTDA	22.975.393/0001-91	Deferida

CONSIDERAÇÕES FINAIS
A Comissão ressalta que o presente julgamento refere-se exclusivamente à análise da documentação apresentada pelos candidatos e sua conformidade com os critérios estabelecidos no **Edital de Credenciamento n.º 005/2025**.
A presente ata foi lavrada para registro e conhecimento de todos os interessados, ficando disponível para consulta nos termos da legislação vigente.
ENCERRAMENTO DA SESSÃO
Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às **9h do mesmo dia**.
A presente ata foi lavrada em **quatro vias**, sendo:

- **Uma para cada membro da Comissão**
- **Uma para arquivamento oficial**

Para constar, assinam os membros da Comissão:

Membros da Comissão:
Naielly Silveria Sousa:..... :_____
Elson José da Silva..... :_____
Dilamar Claudia Ues..... :_____

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:582222AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2289/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2289/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação, solicitar a prestação de serviço para manutenção do veículo Amarok placa PRD-9G46, no interesse da secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade solicitar a prestação de serviço para manutenção do veículo Amarok placa PRD-9G46, de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de solicitar a prestação de serviço para manutenção do veículo Amarok placa PRD-9G46**,** que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 200,00** (duzentos reais), objeto do Processo Administrativo de n.2289/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88 s/n Qd. 01 Lt. 11 Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do transporte municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **146**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo ITR**, Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recurso: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:FB033AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2291/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2291/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação, solicitar a aquisição de peças para manutenção do veículo Amarok placa PRD-9G46, no interesse da secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade solicitar a aquisição de peças para manutenção do veículo Amarok placa PRD-9G46, de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação solicitar a aquisição de peças para manutenção do veículo Amarok placa PRD-9G46**,** que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n.2291/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88 s/n Qd. 01 Lt. 11 Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do transporte municipal - 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **144**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo ITR**, Fonte de Recursos: **200**, Destinação de Recurso: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:3EE495D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 2849/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 2849/2025

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a para serviço / peças manutenção veículo de uso da prefeitura - Grand Siena placa: RBY-7A58, no interesse da secretaria Municipal de Transportes."

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço / peças manutenção veículo de uso da prefeitura - Grand Siena placa: RBY-7A58, de uso da secretaria municipal de transportes

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação serviço / peças manutenção veículo de uso da prefeitura - Grand Siena placa: RBY-7A58, que estão especificados nos presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.350,00** (um mil e trezentos e cinquenta reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2849/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **NILDO ALVES (AUTO PEÇAS E ELETRICA ALVES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 13.335.413/0001-79, estabelecida na Rua 88 S/N Qd. 01 Lt. 11 Setor Carrijo, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de sua capacidade técnica para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Transporte Municipal- 03.23.26.782.0013.2.028 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **146**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **Recursos Ordinários Transferidos pelo FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recurso: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:45E1B197

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2595/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2595/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação/aquisição de matérias em acrílico cristal para atender as necessidades do executivo em homenagens as autoridades do município no aniversário desta municipalidade., conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	20	TROFEUS EM ACRÍLICO CRISTAL 10.0MM, MEDIDA 26.0X15.0 CM, COM RECORTE VAZADO ESP. COM DESENHO DE FERRADURA E A PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVO ESPECIAL, CONFORME LAYOUT.

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:9C3E002B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2689/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2689/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme

lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação de empresa especializada em segurança desarmada para atender as necessidades do aniversário de Portelândia goiás, para as necessidades das secretarias que compõe o executivo municipal conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	SERVIÇO	10	SEGURANÇA DESARMADA

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:F7D1C4EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2929/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2929/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação-aquisição de bens móveis para a secretaria de governo (arquivo e secretaria de cultura), conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	3	APARELHO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS INVERTER

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:DE9DADEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2934/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2934/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO(Habitação), do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita a aquisição de 65 conjuntos de uniformes se faz necessária para padronizar a identificação visual dos servidores da Secretaria de Obras de Portelândia-GO, garantindo organização, segurança e melhor apresentação durante o desempenho das atividades operacionais e administrativas, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	65	CONJUNTO DE UNIFORMES

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:311337DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2936/2025

AVISO DE DISPENSA
Processo Administrativo n. 2936/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicita A aquisição de 88 camisetas de uniformes se faz necessária para padronizar a identificação visual dos servidores da Prefeitura de Portelândia-GO, garantindo organização, segurança e melhor apresentação durante o desempenho das atividades operacionais e administrativas, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	88	CAMISETAS DE UNIFORMES

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:4FC94544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO DE N° 128, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a cessão da servidora Keila Cristina Resende Garcia ao Cartório Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Mineiros/GO, sem prejuízo da função gratificada, nos termos da legislação vigente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Leis Complementares municipais de n. 010/2010 e 031/2020, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o Ofício nº 11 – 021ZGO, de 10 de julho de 2025, expedido pelo Juízo da 21ª Zona Eleitoral de Mineiros/GO, que requisita servidor(a) para composição da força de trabalho daquela unidade da Justiça Eleitoral.
CONSIDERANDO o deferimento da requisição constante no Processo Administrativo nº 0600444-52.2025.6.09.0000, em trâmite no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 031/2020, que dispõe que o servidor não perde o valor correspondente à função gratificada se for requisitado pela Justiça Eleitoral.
CONSIDERANDO a Portaria nº 212A, de 1º de julho de 2025, que concedeu à servidora a gratificação pelo exercício da Função de Supervisora de Serviços Administrativos.
DECRETA:
Art. 1º - Fica a servidora Keila Cristina Resende Garcia, brasileira, inscrita no CPF nº *.968.611-, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade, cedida ao Cartório Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Mineiros/GO, para atender à requisição da Justiça Eleitoral, no período de 27 de agosto a 31 de dezembro de 2025.
Art. 2º - O ônus da remuneração da servidora ficará a cargo do órgão cedente, nos termos do disposto na Lei nº 6.999/1982 e Resolução TSE nº 23.523/2017.
Art. 3º Nos termos do parágrafo único do art. 40 da Lei Complementar Municipal nº 031/2020, fica assegurada à servidora a manutenção da gratificação de função concedida pela Portaria nº 212A, de 1º de julho de 2025, durante o período em que permanecer requisitada pela Justiça Eleitoral.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de agosto de 2025.
Gabinete da Prefeita Municipal de Portelândia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/09/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:130CA3B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025

Processo Administrativo de n..... : 23962025
Credenciamento n..... : 006/2025

Encontra-se aberto, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, situada à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, Fone (64) 3666-1159, o Edital de Chamamento Público nº 006/2025, cujo objeto é o **credenciamento para a prestação de serviços gerais de limpeza urbana, manutenção de vias e espaços públicos**, conforme especificações constantes no Edital, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal de nº 14.133/2021.
Disponibilização do Edital: A íntegra do Edital e seus Anexos está disponível no sítio eletrônico oficial do Município de Portelândia/GO (www.portelandia.go.gov.br), podendo, ainda, ser obtido presencialmente, em horário de expediente, junto à sede do Poder Executivo Municipal, no endereço acima indicado.
Credenciamento: Os interessados deverão protocolizar o pedido de credenciamento e toda a documentação exigida no Edital junto à Comissão Especial de Chamamento Público, a partir da data de publicação deste Extrato até 31 de dezembro de 2025.
Participação: Poderão participar do chamamento público as pessoas jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, desde que atendam integralmente às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Portelândia, Goiás, 17 de setembro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F7441FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO CONTRATO N. 164/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2867/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Contrato n. 164/2025
Processo administrativo n. 2867/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. **ORISLEI SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 2010178-4220978 SESP/GO e do CPF/MF n.º 480.079.781-00.

CONTRATADA: a empresa **UNIFER METALURGICA E SERRALHERIA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 39.936.355/0001-22, estabelecida na Rua Jeronimo Vilela, 502, Qd. 07, Lt. 10, Vila Jardim Rio Claro, CEP 75.802-050, Jataí/GO, neste ato representado pelo Sr. Junior Gomes de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.210.761-45, residente e domiciliado na cidade Jataí/GO;

OBJETO Fica alterado a Cláusula Quarta do contrato primitivo n. 309/2023 (Da Vigência), item 4.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até **31 de dezembro de 2024**, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência até 31 de dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021., por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ $ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais);

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:C461547C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 169/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2895/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 169/2025
Processo administrativo n. 2895/2025

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02.317.378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: A empresa **MIX TELECOM LTDA (MIXTEL),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.866.347/0001-80, estabelecida na Avenida Cinco, Quadra 144, Lote 05, Setor José Antônio da Costa Nery, S/n, Mineiros/GO, CEP: 75.833-018, representada neste ato pela sua procuradora a Srª Shely Moraes Rego, brasileira, inscrita no CPF sob nº 032.372.911-88.

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quinta do contrato primitivo n. 169/2025 (Da Vigência), item 5.1, cujo prazo da vigência contratual passa a ser até dezembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021;

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência no período até dezembro de 2025. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 107 da Lei Federal 14.133/2021, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**

VALOR: Fica autorizado, ainda, para fins de estimativa de empenho, o valor global R$ $ 2.969,10 (dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), valor mensal dividido em 3 (três) parcelas iguais e sucessivas de R$ 989,70 (novecentos e oitenta e nove reis e setenta centavos), observando o valor unitário de cada ponto sendo R$ 329,90 (trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), referentes ao período do prazo de vigência aditado.

DATA DA ASSINATURA: Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2025.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 26/2025

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:298B033D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO - 2ª ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2025

O Secretário Municipal de Governo/Gestor do Executivo Municipal do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando.
CONSIDERANDO O Processo de Credenciamento n.º 005/2025, cujo objetivo é o credenciamento de pessoas jurídicas, interessados e habilitados na prestação de serviços de borracharia, compreendendo conserto e troca de pneus, alinhamento, balanceamento e demais serviços correlatos, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Governo, Transportes, Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Portelândia/GO.
CONSIDERANDO Os documentos apresentados pelos interessados no credenciamento para a prestação de serviços ao Município.
CONSIDERANDO O disposto na Ata da 2ª Sessão de Análise e Julgamento da Documentação do Credenciamento, lavrada pela Comissão de Contratação do Executivo Municipal, instituída pela Portaria n.º 13, de 14 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o julgamento proferido pela Comissão de Contratação para Credenciamento de Prestadores de Serviço junto ao Município de Portelândia, referente ao Processo de Credenciamento n.º 005/2025.
CONVOCAR os candidatos listados no Anexo I, cujas documentações foram deferidas pela Comissão Especial de Chamamento, para dar continuidade ao processo de contratação.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Portelândia – GO, ***data da assinatura digital***.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretária Municipal de Governo
Gestor do Executivo Municipal

Anexo - I
Relação de candidatos aprovados pela 2ª ata de julgamento

Prestador de Serviço	CPF/CNPJ
CANV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	58.436.645/0001-51
HCM AUTO CENTER LTDA	22.975.393/0001-91

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C64688A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2227/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2227/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a solicitação manutenção emergencial em veículo oficial jumper, placa SDF-3D93**,** de interesse da Secretaria Municipal de saúde, conforme documentação anexa".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de solicitação manutenção emergencial em veículo oficial jumper, placa SDF-3D93, descrita em epígrafe, conforme justificado nos presentes autos administrativos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a solicitação manutenção emergencial em veículo oficial jumper, placa SDF-3D93**,** veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$: 3.500,00** (três mil e quinhentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 2227/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, I c/c §7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **SOBRAL AUTO DIESEL DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.937.637/0001-56, estabelecida na Av. Vieira Santos Nº1906 Qd.41 Lt.34, Res. Itaipu, Goiânia/GO, CEP: 74.356-048, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **228**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:62E5CAE3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO PRAZO E QUANTITATIVO A ATA R.P Nº111/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº111/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GO, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 1ª Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Quantitativo da Ata Registro de Preços nº 111/2024, tendo por objeto aquisição de teste de Bioquímica com Cessão em Comodato de Aparelho de Bioquímica, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo da ata registro de preços com a empresa **PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à Av. São Francisco, nº83, Quadra 36, Lote 09, Bairro Santa Genoveva, Goiânia-GO, cadastrada no CNPJ sob o n.º 47.036.211/0001-48. Fica prorrogado o prazo e quantitativo até o dia 23 de setembro de 2026. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 17 de setembro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor Municipal do FMS

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:E45A704D

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2025

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **03 de outubro de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Aquisição, implantação, e ampliação dos equipamentos semafóricos do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência – Anexo, do Edital e demais documentos anexos ao processo**, tudo de acordo com o Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 130/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 17 de Setembro de 2025.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:12396506

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 071/2025

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS-GO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 071/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO, torna público o resultado do Registro de preço para aquisição de materiais hospitalares e farmacológicos para atender as necessidades dos pacientes atendidos pelo Serviços de Atenção Domiciliar - SAD, sob a supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO-FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital. O resultado assim se mostrou:

Empresa: BENE NUTRI COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.720.905/0002-24, com valor de R$ 6.357,00.
Empresa: C.A. HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.457.348/0001-04, com valor de R$ 50.513,70.
Empresa: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 07.626.776/0001-60, com valor de R$ 14.400,00.
Empresa: CONECTAMED-COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 28.843.702/0001-56, com valor de R$ 23.793,70.
Empresa: DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA. CNPJ: 48.346.978/0001-36, com valor de R$ 3.020,00.
Empresa F5 DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 57.048.285/0001-58, com valor de R$ 39.000,00.
Empresa: FISIO MED EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 52.353.746/0001-82, com valor de R$ 9.620,00.
Empresa: G.O MEDICAL LTDA. CNPJ: 56.795.674/0001-84, com valor de R$ 627,00.

Empresa: HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA. CNPJ: 43.251.716/0001-74, com valor de R$ 35.140,00.
Empresa: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: º 05.743.288/0001-08, com valor de R$ 25.539,80.
Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ: º 12.889.035/0002-93, com valor de R$ 11.508,00.
Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: º 28.387.424/0001-70, com valor de R$ 1.851,60.
Empresa: NPR DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: º 54.164.607/0001-36, com valor de R$ 54.400,00.
Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LABORATORIOS LTDA,. CNPJ: º 05.895.525/0001-56, com valor de R$ 6.233,50.
Empresa: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: º 30.888.187/0001-72, com valor de R$ 5.524,00.
Empresa: PREMIUM HOSPITALAR LTDA. CNPJ: º 27.325.768/0001-91, com valor de R$ 64.315,70.
Empresa: PRO-REMEDIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTO FARMACEUTICA E COSMETICOS LTDA. CNPJ: º 05.159.591/0001-68, com valor de R$ 13.226,93.
Empresa: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: º 06.065.614/0001-38, com valor de R$ 8.218,50.
Empresa: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: º 51.740.794/0001-60, com valor de R$ 2.563,00.

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses. Maiores informações: https://quirinopolis.go.gov.br/ e Sala de Licitação – situada à Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, CEP: 75860-000, Quirinópolis-GO. Telefone: (64) 3615-9100, em horário de expediente.

Quirinópolis - Goiás, em 16 de setembro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO (FMS)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:3A1230D1

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **01 de outubro de 2025, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Kits de Higiene Bucal, para atender as necessidades de todos os consultórios Odontológicos, sob a supervisão do CEO - Centro de Odontologia Especializada do Município de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, DFD, ETP e demais Documentos anexos**, conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 131/2025. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 17 de setembro de 2025.

MAURO FERNANDO MARTINS FERREIRA BAILÃO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:D07A51EE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 460/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Valor do Contrato nº 460/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Consultórios Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde – UBS's, do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e do Micro-ônibus, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde – FMS, de Quirinópolis – GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **RESERVA ROYAL LTDA**, inscrita no CNPJ 14.050.461/0001-83, cidade de Quirinópolis-Goiás. Fica prorrogado o prazo até 24 de dezembro de 2025, em que as mensalidades no valor de R$ 11.047,63 (onze mil e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos) por mês, perfazendo a importância de R$ 33.142,89 (trinta e três mil cento e quarente dois reais e oitenta e nove centavos). Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 16 de setembro de 2025.

JADER ADRIANO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde – Quirinópolis

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:122E8A30

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS torna público a todos os interessados que o termo de rescisão dos contratos 010/2025; 022/2025 e 028/2025 tendo por objeto a contratação de pessoa fisica, para prestação de serviços de Psicóloga e assistentes socia para atender as demandas da Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis – FMAS, bem como o extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com o Sra. **LILIAM FERNANDES DA SILVA**, LILIAM FERNANDES DA SILVA, brasileira, residente e domiciliada na Rua Roberto Moreira nº78 – Bairro Jardim Vitória na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CPF nº 021.207.421-03 contrato, 022/2025; **MARIANA TARTALIONI ALVES COIMBRA**, brasileira, residente e domiciliada na Rua 05, nº 43 – Bairro Jardim Morumbi, na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CPF nº 369.691.638-22, 028/2025; **ÁTILA MARTINS DA SILVA, brasileira,** residente e domiciliada na Rua 03 nº 34 – Bairro Atenas na cidade de Quirinópolis – GO, inscrita no CPF nº 058.978.111-13, contrato 010/2025. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 24, do decreto municipal Nº 13.215/24, que regulamenta o art. 79 da lei Nº 14.133/2021. Disposições Finais: Fica rescindido o contrato Nº 020/2025 a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme na Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 15 de setembro de 2025.

GEICIANE SOUZA FERREIRA SILVA
Gestora do FMAS – Decreto nº 13.275/2025

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:5482305E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 842, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 842, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ADILANE DE SOUZA SILVA,** portador(a) do CPF nº. ***.578.074-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:56378092

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 843, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

DECRETO SRH N° 843, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:
Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ELIZANGELA DOS SANTOS BARROS,** portador(a) do CPF nº. ***.485.015-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de setembro de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1BAC8435

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 618, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 618, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria SRH nº 225, de 03 de março de 2023"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria SRH nº 225, de 03 de março de 2023, que designou a concessão da AFC (Adicional de Função de Confiança)

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada parcialmente a Portaria SRH nº 225, de 03 de março de 2023, da servidora **APARECIDA RICARDA CABRAL**, matricula nº 5165, cargo de Auxiliar de serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F4114F87

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 620, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA SRH Nº 620, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(A) Secretário(a) Municipal de Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 432, de 02 de maio de 2024,** que dispõe sobre a concessão de AFC (Adicional de Função de Confiança) do (a) servidor (a) Sr(a) **EVA CRISTINA SILVERIO DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C44AA694

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO DO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº. 64/2025

TERMO DE RECISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Rescisão do Contrato de Pessoal por
Tempo Determinado nº. 64/2025

A **Prefeitura Municipal de Quirinópolis CPNJ: 02.056.737/0001-51**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, neste ato representado por sua titular **Iuza Divina Gonçalves da Silva, brasileira, secretário (a) municipal de educação, Cultura e Esporte residente e domiciliado nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade n.º 1266950 SSP-GO** e do **CPF/MF n.º 261.948.561-49,** doravante denominado simplesmente **Contratante**, e de outro, **Maria Aparecida Rosa da Silva, brasileiro (a), Agente de Apoio Educacional, residente e domiciliado à Avenida Garibaldi Teixeira, nº 732, Conjunho Capelinha, CEP: 75860-000, Quirinópolis – GO, portadora da Cédula de Identidade nº 5732323 SSP/GO, e do CPF: ***.723.951-**,** lotada na **Secretaria Municipal de Educação,** doravante denominado simplesmente **Contratado(a)** e, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Iniciativa da Rescisão e do Fundamento Legal – A presente Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado foi requerida pelo contratado(a), e é previsto pela Clausula nona do contrato de trabalho.

Parágrafo Único – O requerimento ou o oficio de desligamento será anexado a esse termo de rescisão.

Cláusula Segunda – **Do Pagamento aos Dias Trabalhados** – O pagamento ao(à) Contratado(a) deverá ser proporcional aos dias trabalhados, acrescido do valor proporcional de 13° salário e férias proporcionais, caso incidir o direito do(a) Contratado(a) ao recebimento destas verbas.

Cláusula Terceira – Da Data da Rescisão – A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo.

Mediante as suas prerrogativas e ciente das cláusulas supracitadas, a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,** resolve extinguir o Contrato de trabalho temporário n°64/2025, em razão do requerimento de desligamento pela parte contratada.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Quirinópolis, **17 dias do mês de setembro de 2025.**

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação e Cultura

TESTEMUNHAS:

1ª-_____

2º_____

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D772EAC2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ADILANE DE SOUZA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 16 de setembro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ADILANE DE SOUZA SILVA**, portador(a) do CPF nº ***.578.074-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

ADILANE DE SOUZA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0245B048

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ELIZANGELA DOS SANTOS BARROS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 16 de setembro de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ELIZANGELA DOS SANTOS BARROS**, portador(a) do CPF nº ***.485.015-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE V**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

ELIZANGELA DOS SANTOS BARROS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:709360B3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 604/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 604/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15326/2025**, referente ao objeto de contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de costura para confecção de uniformes para os idosos e crianças que são atendidos pelo PAIF, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 604/2025** Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **IONE ROCHA DA SILVA PIMENTA 90582381134**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 34.545.698/0001-42, com sede administrativa à Rua JK, Nº 200, Qd. 15, Lt. 23, Setor Planalto, no município de Rialma-Go, CEP: 76310-000, para a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de costura para confecção de uniformes para os idosos e crianças que são atendidos pelo PAIF, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-Go, perfazendo um valor global **R$ 9.108,00 (nove mil, cento e oito reais),** a serem pagos em 04 (quatro) parcelas mensais de **R$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:F61FCCAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 606/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15331/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção dos uniformes de balé, para o Centro Municipal de Artes, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 12.343 de 30 de Dezembro de 2024, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 22 de Setembro de 2025. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 17 de Setembro de 2025.

LIDIA GODOY FERREIRA
Diretora do Núcleo Técnico de Dispensas E Inexigibilidade de Licitações e Contratos
Decreto Municipal 364/2025

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:AC67D78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 602/2025

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 602/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16865/2025**, referente ao objeto de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e serviços para máquina STIHL, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 602/2025**, concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame, verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, ***inc. II***, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Fisica ". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor do fornecedor **AGROSERRA MAQUINAS E FERRAMENTAS-LTDA,** pessoa fisica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.550.853/0001-86, com sede administrativa à Rua Rui Barbosa Nº 80, Centro, municipio de Ceres-Go, Cep:76300-000, para a Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de peças e serviços para máquina STIHL com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 573,00 (quinhentos e setenta e três reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021,em consequência, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Gestor Municipal
Decreto Municipal 009/2025

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:DC75183E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

PODER EXECUTIVO
"RETIFICA DECRETO Nº 167 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025."

DECRETO MUNICIPAL Nº 171, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

"Retifica Decreto nº 167 de 09 de setembro de 2025."

O Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e considerando solicitação da Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Goiás,

DECRETA

Art. 1º Altera Parágrafo Único do Decreto de nº 167 de 09 de setembro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica cedida, até 31 de dezembro de 2025, a servidora efetiva Sra. HÁVILA MARTINS MENDONÇA CARNEIRO, portadora do RG nº 4142054 2ª VIA SPTC-GO e inscrita no CPF sob o nº 005.211.451-12, lotada no cargo de Agente Fiscal, matrícula 240, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.*

***Parágrafo Único.** Será de responsabilidade da CESSIONÁRIA o ônus da remuneração, mediante ressarcimento, acrescido dos encargos sociais e trabalhistas, bem como de qualquer outro benefício ou vantagem pecuniária a que tiver direito."*

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanclerlândia, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ LAGARES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Marcia da Silva
Código Identificador:DE43F477

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 156/2025
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE REGISTRO DE PREÇO - COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 5222/2025
Dispensa n° 156/2025

O Município de São Domingos/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 18/09/2025 ao dia 22/09/2025 das 08:00h até as 16:30h, manifestação de interesse e propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para LOCAÇÃO DE 1 (UMA) RETROESCAVADEIRA E UM CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência.
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.saodomingos.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.saodomingos2025@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021

São Domingos-GO, 17 de setembro de 2025

THÂMARA MOREIRA BRANDÃO
Agente de Contratação

Publicado por:
Larissa Muniz da Costa Delboni
Código Identificador:B620BDE9

